

Projeto de Lei de Excludente de Ilícitude de Bolsonaro ameaça a democracia no Brasil

Presidente parece ter gostado da sugestão de criar um novo AI-5, e quer permitir o uso de força letal pelas Forças Armadas contra manifestações populares.

Alberto Kopitke

26 de novembro de 2019

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASI



Projeto quer transferir para as Forças Armadas a autorização para o uso da força letal para problemas internos, ao invés de se valorizar, fortalecer e modernizar Forças de Segurança

Este texto amplia o debate suscitado em versão publicada na última sexta (22), no blog "Faces da Violência", da Folha de S.Paulo. Naquela versão, eu dizia que os [primeiros comentários na grande mídia](#) sobre o PL ([veja a íntegra aqui](#)) da excludente de ilicitude apresentado por Jair Bolsonaro no dia 21 não compreenderam de fato do que trata o Projeto. Mesmo os comentários críticos abordaram o PL como se ele fosse uma repetição do PL do Pacote de Sergio Moro, apenas ampliando a excludente para Militares em Operações de GLO ([Garantia da Lei e da Ordem](#)).

No entanto, o Projeto praticamente não tem relação com "Segurança Pública" e com o debate sobre a letalidade policial, que polariza o país e [revela o forte protagonismo das polícias militares na vida política](#). Apesar das Operações de GLO serem utilizadas de forma [cada vez mais ampla pelos Governos do PT e agora do PSL, nos últimos 10 anos](#), o número de mortes provocadas em Operações GLO é muito pequeno se comparado com os números do cotidiano da segurança pública brasileira, por geralmente se tratarem de operações de estabilização de território.

O que não foi percebido, é que o PL de Bolsonaro é praticamente uma cópia do [Decreto Supremo 4078](#) editado há 5 dias atrás pela autoproclamada Presidente da Bolívia, Jeanine Áñez, que garantiu a excludente de ilicitude para as Forças Armadas bolivianas reprimirem os movimentos que eclodiram no país. Outro sinal que passou quase que despercebido foi que o Ministério da Defesa, e não o da Justiça e Segurança Pública, é que foi acionado para construir a minuta da proposta.

Na verdade, o PL de Jair Bolsonaro não tem nenhuma preocupação com o problema da criminalidade do país. Ele tem como alvo a possibilidade de um aumento das mobilizações de rua no país, como está ocorrendo em todo o continente, autorizando policiais e as forças armadas a fazerem uso da força letal contra pessoas envolvidas em manifestações sociais. O Projeto é uma preparação para a possibilidade de o Brasil viver um processo de mobilização social e segue [a sugestão dada pelo filho 03 do Presidente, Eduardo Bolsonaro, há poucos dias atrás](#), sobre a necessidade de se tomar medidas duras, como um novo AI-5 no país.

É preciso compreender que o Projeto de Lei apresentado por Bolsonaro não está isolado na história. Ele é o ápice de toda uma estrutura jurídica que vem tornando a GLO um verdadeiro regime de exceção nas mãos do Presidente da República, sem a necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Há uma aposta na radicalização como tática diversionista de concentração de poderes pelo Presidente e esvaziamento de quaisquer agendas que não sejam por ele emuladas.

Em 2013, findadas as manifestações populares, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas publicou a regulamentação das Operações de GLO ([Portaria Normativa nº 3.461/2013/MD](#)). A Portaria alterou, pela primeira vez desde a redemocratização, o conceito de Força Oponente, que é o conceito central que autoriza o uso da força por parte das Forças Armadas, o qual desde a redemocratização era entendido como as Forças Armadas de outro país soberano que venha a atacar o território nacional. A partir dessa Portaria, a utilização do uso de força militar passou a ser autorizada contra "qualquer grupo interno que instabilize a ordem social". Além disso, a Portaria ainda previu pérolas como a possibilidade de realizar operações psicológicas junto a população civil brasileira e a autorização para a restrição do livre exercício do jornalismo nas áreas sob intervenção.

Em razão de forte reação de movimentos sociais, a regulamentação foi suavizada ([Portaria Normativa Nº 186/MD/2014](#)), embora tenha mantido como força oponente a ideia abrangente e vaga de "agentes de perturbação da lei e da ordem". Agora, o novo Projeto de Lei retoma o espírito da Portaria original e inclui terrorismo no rol de situações autorizativas para a excludente de ilicitude. Há uma sutil mas clara reorientação político institucional em curso e que poucos estão percebendo. A questão é que não bastam votos em uma democracia; é preciso que as instituições sejam democráticas e sujeitas a mecanismos transparentes de controle e supervisão.

Em seu brilhante livro "Political (in)justice: authoritarianism and the rule of law in Brazil, Chile, and Argentina" sobre os regimes autoritários na América do Sul, o Professor Anthony Pereira, do Kings College de Londres, destaca uma peculiaridade do autoritarismo militar nacional. Diferentemente dos demais países, a ditadura brasileira, embora constitucionalmente ilegal, sempre se preocupou em garantir a legalidade formal, mesmo de seus atos mais autoritários, a começar pelos diversos Atos Institucionais, cuidadosamente escritos, até milhares de Inquéritos Militares, que registravam todas as perseguições totalmente arbitrárias.

Embora pudesse ter feito tudo o que fez apenas fazendo uso da força, como fizeram as Ditaduras Argentinas, Chilenas e Uruguaias, a Ditadura Brasileira preocupou-se em ser formalmente adequada, seguindo o "melhor" da tradição jurídica brasileira, que prima pela forma em detrimento dos princípios do Estado Democrático de Direito.

O Projeto de excludente de ilicitude em Operações GLO faz parte dessa tradição do legalismo autoritário brasileiro que vem ressurgindo e ganhando mais forças a cada dia no país. Num momento em que o futuro sobre nossa democracia é incerto, a única certeza é que o primeiro Projeto de Lei do novo AI-5 já foi apresentado.

E os sinais de que estamos presenciando uma nova gramática de exercício de poder não se esgotam no PL da Exclusão de Ilcitude em Operações de GLO. Nesta segunda (25), o Governo Bolsonaro [anunciou a pretensão de expandir as mesmas GLO para operações de desapropriação e reintegração de posse em áreas rurais](#), retirando dos governos estaduais a prerrogativa de supervisão e gerenciamento das Polícias Militares e concentrando essa função nas mãos do Executivo Federal.

Assim, além de representar um perigo para a democracia, o Projeto de Lei e a intenção de assumir o controle da atividade de Polícia Militar no país são medidas que criam uma cortina de fumaça para o fato de que ao longo do seu primeiro ano, o Governo Bolsonaro não apresentou uma proposta sequer que efetivamente valorizasse os policiais brasileiros, um dos seus principais nichos políticos.

O governo simplesmente [surfa na queda dos homicídios](#), que tem ocorrido desde 2017 e lança projetos de lei meramente ideológicos, sem melhorar de fato em nada a vida diária dos policiais brasileiros e de suas famílias.

Importante ainda questionar a real necessidade do projeto. Em 2013, as Forças policiais do país lidaram com uma onda de manifestações de grande porte no país, que muitas vezes inclusive tiveram atos de violência liderados pelos black blocks (até hoje de identidade política desconhecida), sem provocar nenhuma morte (apesar de inúmeros relatos de uso abusivo da força), demonstrando que podem estar relativamente mais preparadas para lidar com conflagrações sociais do que a grande maioria das forças de segurança do continente. Nessa perspectiva, cabe refletir, o que teria ocorrido com o país, se a referida autorização prevista pelo PL já estivesse vigente em 2013?

O que as Forças de Segurança e seus Sindicatos e associações não notaram, talvez em razão do contágio ideológico, é que está em jogo a transferência para as Forças Armadas da autorização para o uso da força letal para problemas internos, ao invés de se valorizar, fortalecer e modernizar as Forças de Segurança, que efetivamente lidam com os problemas de segurança e ordem pública no país. As PMs, no afã de ganharem autonomia, parecem retroceder anos na construção de uma institucionalidade democrática que lhes permitiu o atual nível de protagonismo e exposição.

Alberto Kopittke

Diretor Executivo do Instituto Cidade Segura e associado do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

<https://backup.forumseguranca.org.br/tema-da-semana/template-1-tema-da-semana-pks85-rvi8c-2byah-eyjxb-yef45>

